

Por Beatriz Olivon

Está na pauta da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) uma discussão nova sobre fornecimento de medicamentos. Os ministros analisam se os planos de saúde são obrigados a custear tratamentos com remédios "off label" - usados para finalidade distinta da registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Leia [aqui](#) a matéria na íntegra.

Fonte: [Valor Econômico](#), em 16.11.2017.